

**CONSELHO DIRETOR DO CAU/MT - 2018**

PROCESSO: Sem número

INTERESSADO: Plenário do CAU/MT

ASSUNTO: Extinção da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental

DELIBERAÇÃO Nº 10/2018 – CD-CAU/MT

O CONSELHO DIRETOR – (CD-CAU/MT), reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia **12 de julho de dois mil e dezoito**, no uso das competências que lhe conferem o Art. 157 do Regimento Interno do CAU/MT, manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação do Conselho Diretor.

Considerando a competência do Conselho Diretor no Art. 155, III – “*apreciar e deliberar sobre a pauta da reunião plenária, e suas alterações, propostas pela Presidência*”.

Considerando a competência do Conselho Diretor no Art. 155, VI – “*apreciar e deliberar sobre a proposta de instituição e de extinção de comissões*”;

Considerando a alteração do Regimento Interno em andamento na CAF-CAU/MT;

DELIBEROU:

- 1 – Pela extinção da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CEPUA-CAU/MT);
- 2 – Encaminhar a referida deliberação para apreciação da Plenária do CAU/MT

Cuiabá - MT, 12 de julho de 2018.

ANDRÉ NÖR

Presidente do CD - CAU/MT

MARCEL DE BARROS SAAD

Coordenador da CAF - CAU/MT

JUSTIFICADO**VANESSA BRESSAN KOEHLER**

Coordenadora da CEP - CAU/MT

JOSÉ DA COSTA MARQUES

Coordenador da CED - CAU/MT

JOAO ANTONIO SILVA NETO

Segundo Vice-Presidente - CAU/MT

CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR

Coordenador da CEF - CAU/MT

JUSTIFICADO